

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.
CNPJ/MF 10.753.164/0001-43
NIRE 35300367308

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 203ª (DUCENTÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. ("CRA") REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 26 DE JANEIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 de janeiro de 2024, às 10:30 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio da plataforma *Zoom*, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi publicado na página eletrônica da CVM e na página eletrônica da Emissora no dia 05 de janeiro de 2024, na forma da Cláusula 13.3 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 203ª Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.*" ("Termo de Securitização"), celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário").

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora, os representantes do Agente Fiduciário, e os Titulares dos CRA representativos de 88,54% (oitenta e oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, conforme Anexo I à presente ata.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sophia Pires; Secretário: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** aprovar a concessão *de anuência prévia* para alteração do controle acionário indireto da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A. ("Operação Societária" e "Devedora", respectivamente), de modo que não ocorra o vencimento antecipado automático do "*Instrumento Particular De Escritura Da 3ª (terceira) Emissão De Debêntures Simples, Não Conversíveis Em Ações, Em Série Única, Da Espécie Com Garantia Real e Com*

Garantia Adicional Fidejussória, Para Colocação Privada, Da Solubio Tecnologias Agrícolas S.A.” (“Escritura de Emissão”) e, por consequência, o resgate antecipado dos CRA, conforme previsto no item (xii) da cláusula 7.2. da Escritura de Emissão. A Operação Societária se dará pela entrada da Agro Innovation S.A. no quadro de acionistas da Cia. Brasileira de Biotecnologia e Bioinsumos Participações S.A., como acionista majoritária; e **(ii)** autorização e aprovação expressa para que, caso necessário, sejam celebrados e registrados, conforme o caso, quaisquer instrumentos relacionados à matéria aqui aprovada, inclusive aditivos aos Documentos da Oferta (conforme definido no Termo de Securitização), para constar as deliberações aprovadas pelos Titulares de CRA e refletir as alterações necessárias.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Tendo em vista o pedido de suspensão da Assembleia pelos Titulares de CRA, para que a matéria possa ser estudada e, então, deliberada, os Titulares dos CRA, representativos de 88,54% (oitenta e oito inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação, com a anuência da Securitizadora e do Agente Fiduciário, entenderam por bem, suspender a Assembleia (“Reabertura da Assembleia”). A Reabertura da Assembleia ocorrerá em 30 de janeiro de 2024, às 10:30 horas.

6.2. A presente ata de Assembleia será encaminhada à CVM, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

6.3. O Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença e o voto dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.

6.4. A Companhia atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.

6.5. Nos termos do artigo 11, inciso XVII, da Resolução nº 17 de 09 de fevereiro de 2021 da CVM, o Agente Fiduciário sugere aos Titulares de CRA, no caso de deliberação pela suspensão dos itens da Ordem do Dia, a recomendação adicional à Emissora para publicação de novo edital de convocação, com o devido cumprimento dos requisitos legais e normativos.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

São Paulo, 26 de janeiro de 2024.

Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 203ª (ducentésima terceira) emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 26 de janeiro de 2024.

DocuSigned by:
Sophia Iasbik Pires
6D0EA960B35346F...

Sophia Pires
Presidente da Mesa

DocuSigned by:
Hugo Moreira
02C0AB5EE31440F...

Hugo Moreira
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:
Milton Scatolini Menten
B010F335E735436...

Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor
CPF: 014.049.958-03

DocuSigned by:
Cristian de Almeida Fumagalli
B010F335E735436...

Nome: Cristian de Almeida Fumagalli
Cargo: Diretor
CPF: 327.518.808-94

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:
Evelyn Chen
FA9565FAC10C429...

Evelyn Chen Wu
CPF: 136.559.947-70
Procurador